

ACÓRDÃO N. 639 – PLENO. RECURSO N. 17 – REVISÃO DE OFÍCIO (PROC N. 012017730007621-2/AINF N. 012005510006280-6). CONSELHEIRO RELATOR: ÉLTER PAULO FERREIRA. EMENTA: ICMS. NÃO CONHECIMENTO DA REVISÃO DE OFÍCIO. FALTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS. 1. Uma vez que não se identifica nos autos comprovação necessária das alegações do contribuinte para que se possa, de imediato, garantir a não ocorrência do fato gerador, não há que se falar em conhecimento da Revisão de Ofício. 2. Não se conhece de Revisão de Ofício que não cumpre com os requisitos de admissibilidade. 3. Revisão de Ofício Não Conhecida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2019.

ACÓRDÃO N. 638 – PLENO. RECURSO N. 4856 – REVISÃO (PROC/AINF N. 102014510000721-8).

ACÓRDÃO N. 637 – PLENO. RECURSO N. 4855 – REVISÃO (PROC/AINF N. 102014510000720-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: AINF - VALIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. COMPETÊNCIA LEGAL DAS AUTORIDADES FISCAIS. 1. A competência das autoridades fazendárias para efetuar lançamento tributário advém diretamente da Lei em sentido estrito. 2. Caso a fiscalização não se conclua no prazo de cento e oitenta dias, contados da data em que ocorrer o recebimento pela autoridade fiscal de todas as informações e documentos solicitados ao contribuinte, a espontaneidade se restabelecerá pelo prazo de trinta dias e se renovará por uma única vez a ação fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários: Conselheiros Nilson de Azevedo e Vítor Fonseca que votaram pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2019.

ACÓRDÃO N. 636 – PLENO. RECURSO N. 4864 – REVISÃO (PROC/AINF N. 012017510000807-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. COMPETÊNCIA DO AUDITOR FISCAL. 1. Sendo a competência dotada à autoridade por lei, os prazos previstos na IN 24/2010 não possuem característica peremptória. A não observância do prazo, previsto na ordem de serviço para conclusão da auditoria fiscal, não configura hipótese de nulidade do AINF, mas apenas restabelece a espontaneidade para o contribuinte denunciar a infração. 2. Recurso de Revisão improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários: Conselheiros Nilson de Azevedo e Vítor Fonseca que votaram pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2019.

ACÓRDÃO N. 635 – PLENO. RECURSO N. 4488 – REVISÃO (PROC/AINF N. 172015510000183-2). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. A não configuração da divergência entre decisões de Câmaras de Julgamento, é impedimento para admissibilidade de Recurso de Revisão, nos termos do inciso III, § 4º do art. 47 da Lei 6.182/98, com redação dada pela Lei nº 8.869 de 10/06/2019. 2. A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais. 3. Recurso não conhecido, para de ofício, decretar a nulidade da decisão de 2ª Instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2019.

ACÓRDÃO N. 634 – PLENO. RECURSO N. 4854 – REVISÃO (PROC/AINF N. 042016510003660-5). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JUNIOR. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. COBRANÇA DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. 1. É cabível a cobrança do Diferencial de Alíquota nas aquisições interestaduais de mercadorias destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente das empresas de construção civil. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2019.

Protocolo: 498535

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 201901001153 de 21/11/2019 -

Proc n.º 042019730009054/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joao Alves Fernandes – CPF: 120.403.982-87

Marca: GM - CHEVROLET ONIX PLUS LS 1.0 TURBO, CAMBIO AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901001155 de 21/11/2019 -

Proc n.º 002019730027155/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Wilson da Silva Correa – CPF: 256.181.722-91

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901001165 de 21/11/2019 -

Proc n.º 002019730025007/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira – CPF: 167.152.922-72

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901001157 de 21/11/2019 -

Proc n.º 002019730025376/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Auricleide Bezerra Cabral – CPF: 694.739.782-00

Marca: CHEV/ONIX PLUS JOY 1.0 MT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901001161 de 21/11/2019 -

Proc n.º 042019730009649/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Bruce de Souza – CPF: 323.986.972-15

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901001163 de 21/11/2019 -

Proc n.º 002019730026936/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Maria Fonseca da Silva – CPF: 508.030.772-20

Marca: CHEV/ONIX PLUS JOY 1.0 MT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901001159 de 21/11/2019 -

Proc n.º 002019730027153/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Costa Dutra – CPF: 122.148.502-44

Marca: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT PLUS, TURBO ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 201904006982, de 21/11/2019 -

Proc n.º 2019730027131/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celso Castro da Costa – CPF: 093.361.922-72

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 10/Pas/Automovel/94DBFAN17GB200552

Portaria n.º 201904006984, de 21/11/2019 -

Proc n.º 2019730027130/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edvaldo de Sousa Martins – CPF: 471.373.632-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT8H2143348

Portaria n.º 201904006986, de 21/11/2019 -

Proc n.º 2019730027166/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Augusto Chagas Mota – CPF: 263.885.102-72

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN ICO16CVT/Pas/Automovel/93Y4SRZHXLJ971498

Portaria n.º 201904006988, de 21/11/2019 -

Proc n.º 2019730027167/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Lucio da Silva Mota – CPF: 098.928.422-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG261860

Portaria n.º 201904006990, de 21/11/2019 -

Proc n.º 2019730027169/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Uchoa Silva – CPF: 338.722.872-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0FG474273

Portaria n.º 201904006992, de 21/11/2019 -

Proc n.º 2019730027157/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Dias de Sena – CPF: 411.527.862-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2285367

Portaria n.º 201904006994, de 21/11/2019 -

Proc n.º 2019730027151/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Amilton Oliveira Barros – CPF: 440.751.112-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571TG2285294

Portaria n.º 201904006996, de 21/11/2019 -

Proc n.º 2019730027225/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Zedivaldo Carneiro da Cruz – CPF: 147.492.972-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2284738

Protocolo: 498571